



RESOLUÇÃO N.º 006/2005 – CEPE

Aprova o Curso de Especialização
em Educação Matemática

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2005,

CONSIDERANDO que a matemática é uma ciência imprescindível no mundo contemporâneo, sendo fundamental que as pessoas em geral adquiram habilidades matemáticas para um maior desenvolvimento cognitivo e social;

CONSIDERANDO que a maior dificuldade de se aprender matemática se encontra na forma de como seu conhecimento é transmitido,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Curso de Especialização em Educação Matemática.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato-CE, 16 de junho de 2005.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE